



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 19 de novembro de 2024.

## Memorando- Comissões Permanentes

Ao Excelentíssimo Senhor  
João Morales  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 110/2024, de autoria do Vereador Dr. Freitas, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de vistoria para veículos 0km utilizados como táxis, veículos de turismo e mototáxis no município de Foz do Iguaçu no ano de sua aquisição, conforme específica.

Diante do teor da Matéria, solicito o envio de expediente ao Poder Executivo, ao SINDTAXI- Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Foz do Iguaçu, ao SINTRAMOTOS FOZ – Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos do tipo motonetas, motocicletas, bicicletas, triciclos motores e similares de Foz do Iguaçu e Região, ao ACONTUR-FI- Associação dos Condutores de Turismo de Foz do Iguaçu de Turismo e ao COOTTRAFOZ- Cooperativa de Transporte e Turismo Alternativo de Foz do Iguaçu para ciência e manifestação da Matéria (anexo).

Atenciosamente,

**Yasmin Hachem**  
**Vice-Presidente/Relatora da CLJR**

/DV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D51-3EDC-5B57-E8EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 22/11/2024 08:11:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0D51-3EDC-5B57-E8EE>